



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de novembro de 2013



Série

Número 218

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

**Aviso n.º 228/2013**

Abertura de procedimento de seleção para cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**Aviso n.º 229/2013**

Abertura de procedimento de seleção para cargo de Chefe de Divisão de Projetos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**Aviso n.º 230/2013**

Abertura de procedimento de seleção para cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DA MADEIRA****Aviso n.º 228/2013**

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 29/07/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho de 03 de dezembro de 2012 do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, publicado no JORAM n.º 210, II série, de 04 de dezembro de 2012, que criou a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Obras, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos produzido na sequência da Portaria n.º 152/2012, de 29 de novembro, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2012/M, de 24 de agosto, que aprovou a orgânica desta Direção Regional.
- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Chefe de Divisão de Fiscalização, estabelecidas no n.º 2.1 do Despacho mencionado em epígrafe.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Engenharia Geológica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a selecionar - Licenciatura em Engenharia Geológica, com experiência no desempenho de funções dirigentes, na coordenação e fiscalização de obras e de empreitadas de reconhecimento geológico e geotécnico, na elaboração de autos de medição de trabalhos, na elaboração de estudos de caracterização e reconhecimento geológico e geotécnico de terrenos, na emissão de pareceres sobre projetos de geotecnia e na preparação de peças processuais necessárias à abertura de concursos públicos e respetivas adjudicações.
- 5 - Local de trabalho - Direção de Serviços de Obras - Direção Regional de Edifícios Públicos, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
  - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações literárias;
    - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
    - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
  - c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
  - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à

função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

#### 10 - Composição do júri:

Presidente:

- Arqt.<sup>a</sup> Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Diretora de Serviços de Projetos.

Vogais efetivos:

- Dr.<sup>a</sup> Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus, Chefe de Divisão de Pessoal e Administração.

Vogais suplentes:

- Eng.<sup>o</sup> João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras;
- Dr.<sup>a</sup> Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a Subdiretora Regional.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 12 de novembro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes

#### **Aviso n.º 229/2013**

1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, em exercício, de 05/08/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de

Chefe de Divisão de Projetos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho de 03 de dezembro de 2012 do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, publicado no JORAM n.º 210, II série, de 04 de dezembro de 2012, que criou a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Projetos, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos produzido na sequência da Portaria n.º 152/2012, de 29 de novembro, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2012/M, de 24 de agosto, que aprovou a orgânica desta Direção Regional.

2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Chefe de Divisão de Projetos, estabelecidas no n.º 1.1 do Despacho mencionado em epígrafe.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Arquitetura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4 - Perfil do (a) candidato (a) a selecionar -  
- Licenciatura em Arquitetura, com experiência na coordenação e elaboração de projetos de arquitetura de edifícios públicos e outros, com especial relevância na execução de projetos de arquitetura de grande complexidade e emissão de pareceres sobre projetos de investimentos estruturantes, no estudo e definição das necessidades em matéria de conservação, reabilitação, remodelação e ampliação de edifícios, e na preparação de peças processuais necessárias à abertura de concursos públicos e procedimentos conducentes às respetivas adjudicações.

5 - Local de trabalho - Direção de Serviços de Projetos - Direção Regional de Edifícios Públicos, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506, Funchal.

6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Habilitações literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
  - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do júri:
- Presidente:
- Dr. Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor Regional de Edifícios Públicos.
- Vogais efetivos:
- Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional de Estradas (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
  - Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus, Chefe de Divisão de Pessoal e Administração.
- Vogais suplentes:
- Eng.º João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras;
  - Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.
- Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 12 de novembro de 2013.
- PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes
- Aviso n.º 230/2013**
- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, em exercício, de 05/08/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho de 03 de dezembro de 2012 do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, publicado no JORAM n.º 210, II série, de 04 de dezembro de 2012, que criou a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Projetos, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos produzido na sequência da Portaria n.º 152/2012,

- de 29 de novembro, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2012/M, de 24 de agosto, que aprovou a orgânica desta Direção Regional.
- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Chefe de Divisão de Engenharia, estabelecidas no n.º 1.2 do Despacho mencionado em epígrafe.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Engenharia Civil, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar -  
- Licenciatura em Engenharia Civil, com experiência na coordenação de todos os Projetos de Especialidades, na emissão de pareceres e elaboração de Projetos de Instalações Hidráulicas em edifícios públicos ou no seu exterior, no estudo e definição das necessidades em matéria de conservação, reabilitação, remodelação e ampliação de edifícios, e na preparação de peças processuais necessárias à abertura de concursos públicos e procedimentos conducentes às respetivas adjudicações.
- 5 - Local de trabalho - Direção de Serviços de Projetos - Direção Regional de Edifícios Públicos, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Habilitações literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
  - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do júri:
- Presidente:
- Dr. Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor Regional de Edifícios Públicos.

## Vogais efetivos:

- Eng.º João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos)
- Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus, Chefe de Divisão de Pessoal e Administração

## Vogais suplentes:

- Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional de Estradas
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 12 de novembro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)